

PORTARIA Nº. 032/2018/IPRECOR

A Senhora **Fani Rose Moura** Presidente do IPRECOR, Instituto de Previdência Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Artigo 14, Inciso V Lei Municipal nº 3.641 de 24/01/2011 e Decreto 2.855 de 10/07/2014, artigo 1º, III.1 e III.3;

A Senhora **Eliana de Fátima Pereira Ferreira** Responsável por Benefícios, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Artigo 14, Inciso V Lei Municipal nº 3.641 de 24/01/2011 e Decreto 2.905 de 29/10/2014, artigo 1º, III.1 e III.3;

Considerando que o Município mantém seu Regime Próprio de Previdência Social, visando garantir a previdência social do servidor e sua família, dando cobertura aos riscos a que estão sujeitos, compreendendo um conjunto de benefícios fixados em lei;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 034/2017/IPRECOR, de vinte e nove de maio de dois mil e dezessete, que concedeu a Pensão por Morte ao Sr. **Paulo Lourenço de Freitas**, da seguinte forma:

Onde se lê: ... falecida em 24/05/2016....,

Leia-se: ...falecida em 24/05/2017.

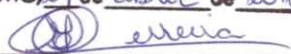
Dados e passado neste Instituto de Previdência Municipal de Três Corações, aos **vinte e quatro dias do mês de abril de 2018.**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO


Certifico em cumprimento aos ditames legais que este documento foi publicado no quadro de publicações do Instituto de Previdência Municipal de Três Corações.

Três Corações/MG, 24 de abril de 2018

Assintum




Fani Rose Moura
Presidente



Eliana de Fátima Pereira Ferreira
Responsável por Benefícios